



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2021/SMS

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTARE DE RELATORIA PROPOSTA Nº 36000.351625/2020-00 ADVINDA DA PORTARIA Nº 3.871/2020 AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA SUBSIDIAR O INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), APLICANDO-SE OS RECURSOS PARA CUSTEAR FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Júlia Freire S/N, no bairro da Torre, João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF nº 08.806.754/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fábio Antônio da Rocha Souza, nomeado por meio da Portaria nº 31/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Semanário Oficial da Prefeitura de João Pessoa/PB, Edição nº especial, de 01 de janeiro de janeiro de 2021; e

FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO: Organização da sociedade civil, situada na Avenida Capitão José Pessoa, nº 1140, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58015-170, inscrita no CNPJ sob o número 09.112.236/0001-94, e-mail fundacao.presidencia@hlaureano.org.br, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO**, residente e domiciliado à Rua Major Ciraulo, nº 540, apt. 2001, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP 58038-291, portador da Carteira de Identidade nº 2524214 Órgão Expedidor SSP/PB e CPF nº 041.782.924-80,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente de Emenda Parlamentar de Relatoria na **PROPOSTA Nº 36000.351625/2020-00 ADVINDA DA**



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 3.871/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 01.059/2021 e apensos e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreto Municipal nº 9.905, de 11 de agosto de 2017, e das leis orçamentárias vigentes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1 Este Termo de Fomento, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, com recursos provenientes das emendas parlamentares federais destinados ao **INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), APLICANDO-SE OS RECURSOS PARA CUSTEAR FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE** para **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo.

1.1.1 O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

2. DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados nela contidos acatam os partícipes.

2.1.1 Os ajustes no plano de trabalho poderão ser revistos para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

2.2 A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** possui a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste termo nos casos de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 39, XI, do Decreto Municipal 9.905/17.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Este Termo de Fomento terá vigência de 3 (três) meses, a ocorrer nos exercícios financeiros de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

3.2 Para que haja prorrogação, a(o) **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO** deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

3.3 A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

4.2 A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá recursos no valor supracitado para execução do presente termo de fomento, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- **FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS**
- **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2589**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

5. DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá os recursos em favor do(a) **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

5.2 É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

5.3 Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

5.4 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- a) quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
- c) quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

5.5 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

6. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6.1 O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas tendo em conta:

- 6.2.1 A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal
- 6.2.2 A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

6.3 É vedado à organização da sociedade civil, sob pena de rescisão do ajuste:

- 6.3.1 Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

6.3.2 Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

6.4 Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no Plano de Trabalho, as despesas com:

6.4.1 Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

6.4.1.1 O pagamento da remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com os recursos recebidos não gera vínculo trabalhista com o poder público.

6.4.2 Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

6.4.3 Custos Indiretos, na proporção presente no Plano de Trabalho aprovado;

6.4.4 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.1 São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**:

7.1.1 Designar gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz, por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

7.1.1.1 Está impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

7.1.1.2 Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

7.1.2 Publicar em imprensa oficial os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente Termo de Fomento.

7.1.3 Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

7.1.3.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**;
- d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento;
- e) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.1.4 Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

7.1.5 Liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;

7.1.6 Viabilizar o acompanhamento pela Internet do processo de liberação de recursos da parceria celebrada;

7.1.7 Manter, em seu sítio oficial na Internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

7.1.8 Divulgar pela Internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

8.1 São obrigações do(a) FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO:

8.1.1 Manter escrituração contábil regular;

8.1.2 Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento, conforme art. 69 do Decreto Municipal 9.905/17.

8.1.3 Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei 13.019/2014 e art. 56 do Decreto Municipal 9.905/17.

8.1.4 Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

8.1.5 Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

8.1.6 Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

8.1.7 Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

8.1.8 Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

8.1.9 Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

9. DAS ALTERAÇÕES

9.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de vigência prevista.

9.2 Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

9.3 As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e emissão de parecer.

9.4 É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

9.5 As alterações obedecerão ao disposto no art. 62 do Decreto Municipal 9.905/17.

10. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10.1 A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.

10.2 No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**:

- a) Designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014)
- b) Designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação (art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 2014)
- c) Emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, conforme indicado no art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;
- d) Examinará o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento (art. 66, *caput*, da Lei nº 13.019, de 2014);



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

e) Poderá valer-se do apoio técnico de terceiros (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);

f) Poderá delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019, de 2014);

10.3 Observado o disposto nos §§ 3º, 6º e 7º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** designará servidor público que atuará como gestor da parceria e ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 daquela Lei e pelas demais atribuições constantes na legislação regente. Dentre outras obrigações, o gestor é responsável pela emissão do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas.

10.4 A comissão de monitoramento e avaliação, é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

10.5 No caso de parceria financiada com recursos de fundo específico, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelo respectivo conselho gestor (art. 59, §2º, da Lei nº 13.019, de 2014). Nesta hipótese, o monitoramento e a avaliação da parceria poderão ser realizados por comissão de monitoramento e avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei nº 13.019, de 2014.

10.6 O relatório técnico de monitoramento e avaliação, deverá conter os elementos dispostos no §1º do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, e o parecer técnico será submetido à comissão de monitoramento e avaliação, que detém a competência para avaliá-lo e homologá-lo.

10.7 Sempre que houver a visita, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica *in loco*. O relatório de visita técnica *in loco* deverá ser considerado na análise da prestação de contas (art. 66, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014).

10.8 A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá observar os ditames do art. 42 Decreto Municipal 9.905/17.

11. DOS BENS REMANESCENTES

11.1 Os bens remanescentes, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria, úteis à continuidade de ações de interesse público, poderão ser, a critério da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**:

11.1.1 Doados ao (à) **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**;



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

11.1.1.1 Caso o(a) **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO** tenha as contas reprovadas, não poderá ser beneficiária(o) da doação;

11.1.2 Mantidos na titularidade da **CONCEDENTE**, para utilização direta ou emprego em outra parceria;

11.1.3 Os bens permanecerão sob guarda da(o) **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO** até a decisão sobre seu destino.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

12.1 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, devendo observar o disposto no “CAPÍTULO XX – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS” do Decreto Municipal 9.905/17.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Caso a execução da parceria esteja em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei nº 13.019/14 e da legislação específica, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as sanções previstas no “CAPÍTULO XXI – DAS SANÇÕES” do Decreto Municipal 9.905/17.

14. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente termo de fomento poderá ser:

14.1.1 denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

14.1.1.1 A intenção de denunciar o ajuste deverá ser manifestado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 39, XIV, do Decreto Municipal 9.905/17.

14.1.2 rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a



Município de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
instauração de Tomada de Contas Especial.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1 A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato deste instrumento e seus aditivos na imprensa oficial, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no art. 61 da Lei nº 8.666/93;

16. DAS COMUNICAÇÕES

16.1 A critério da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, as comunicações/ notificações serão realizadas através e-mail informado pelo(a) **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO** (fundação.presidencia@hlaureano.org.br), presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados do horário de envio.

17. DA ELEIÇÃO DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa para dirimir questões oriundas do presente Termo, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Procuradoria Setorial da Secretaria de Saúde.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Pessoa, 22 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUZA

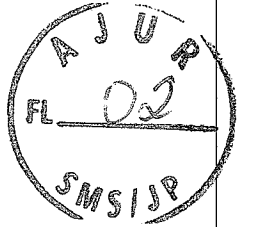
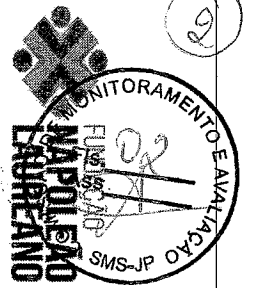
FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO
MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO

TESTEMUNHAS:

1.Nome: _____

2.Nome: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1845539383	NOME MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 2524214 SSP PB	
	CPF 041.762.924-80	DATA NASCIMENTO 19/03/1982
	FILIAÇÃO MARCELO PINHEIRO DE LUCENA ANA LUCIA LISBOA DE LUCENA	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1845539383	FERMISAO	ACC
	CAT. HAB.	B
	Nº REGISTRO 0121170577	VALIDADE 12/03/2025
		1ª HABILITACAO 13/04/2000
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL JOAO PESSOA, PB		DATA EMISSAO 16/03/2020
ASSINATURA DO EMISSOR		48714445198 PB040787338
PARAIBA		



PLANO DE TRABALHO - PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME DA INSTITUIÇÃO:	FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	AV CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 1140	EXERCÍCIO:	2021			
CNPJ:	09.112.236/0001-94	ENDERECO:					
MUNICIPIO:	JOAO PESSOA	BAIRRO:	JAGUARIBE	CEP:	58015-170		
CNES:	2399741 / 19.11.2001	EA:	NÃO GOVERNAMENTAL	ENTIDADE FILANTRÓPICA			
TELEFONE:	83-30156265	TELEFONE:	83-30156200	E-MAIL:	fundacao.presidencia@hlaureano.org.br	SITE:	hlaureano.org.br
NOME DO DIRIGENTE:	ANTONIO CARNEIRO ARNAUD	CARGO OU FUNÇÃO:	37095	ORGÃO EXPEDIDOR:	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	SSP/PB	
CPF:	002.181.034-68	RG:					
ENDERECO DO DIRIGENTE:	JOAO PESSOA	CEP:	580038-320	UF:	PB		
MUNICIPIO:	JOAO PESSOA	CEP:		UF:			
EMAIL DO DIRIGENTE:	JOAO PESSOA	CEP:		UF:			
NOME DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO:	MARCELO ARNAUD@UOL.COM.BR	TELEFONE:	(83)9981-0069				
CPF:	041.702.924-80	RG:	2524214	CARGO:	DIRETOR FINANCEIRO DE FUNDAÇÃO	SSP/PB	
ENDERECO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO:	JOAO PESSOA	CEP:	58038-291	UF:	PB		
MUNICIPIO:	JOAO PESSOA	CEP:		UF:			
EMAIL DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO:	MARCELO LUCENAE@HOTMAIL.COM	TELEFONE:	(83)98809-2681				

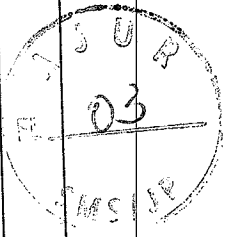
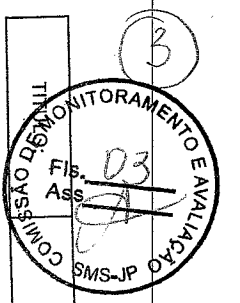
DADOS DO PROJETO:

TIPO DE EMENDA:	EMENDA DE RELATORIA	PERIODO DE REALIZAÇÃO:	05.02.2021 A 07.04.2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	REGISTRO PROFISSIONAL:	CRM/PB 9862
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:	LUIS RENATO CARDOZO CUSTEL DA SILVA		
VALOR TOTAL DO PROJETO:	2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Reais)		

DISCRICÃO DO AUXILIO

PORTARIA	AUTOR	PLANO	Nº DA PROPOSTA	DATA DA TRANSF.	VALOR
3871/2020	RUY CARNEIRO	INCREMENTO MAC	36000.3516252/02-000	18/01/2021	R\$ 2.400.000,00
TOTAL:					R\$ 2.400.000,00

CONTA CORRENTE: 800070-1 BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 4240 OP: 003



CUSTEAR A FOLHA DE SALÁRIO, ENCARGOS DE SEUS COLABORADORES (FUNCIONÁRIOS)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

A EMENTA RELATORIA DO PARLAMENTAR PARAIBANO VEM CORROBORAR COM A INICIATIVA FEDERAL NO COMBATE AS NEOPLASIAS QUE SE DISSEMINAM CADA VEZ MAIS PELO NOSSO ESTADO. DESTA FORMA, EXIGINDO UMA PARTICIPAÇÃO MAIS EFETIVA NO CUSTEAMENTO DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, REFERENCIA NO COMBATE AO CANCER E PRINCIPAL CENTRO ONCOLOGICO DA PARAIBA, ONDE SÃO TRATADOS OS PACIENTES DE TODO O ESTADO. COM ESSE OBJETIVO, O DEPUTADO RUY CARNEIRO ELABORAROU PROPOSTA DE R\$ 2.400.000,00. ESTA DOTAÇÃO É DE GRANDE RELEVANCIA AO CUSTEAMENTO DO HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO, TENDO EM VISTA AS DIFICULDADES ENFRENTADAS COM O CUSTEIO DE TODA ESTRUTURA HOSPITALAR, COM ISSO TEMOS COMO OBJETIVO, O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO E ENCARGO DOS NOSSOS COLABORADORES(FUNCIONÁRIOS).

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A FUNDAÇÃO LAUREANO, MANTENEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO É UMA INSTITUIÇÃO PRIVADA, FILANTRÓPICA, QUE NECESSITA DE APORTES FINANCEIROS PARA MANTER TODOS OS SERVIÇOS EM FUNCIONAMENTO. DESTA FORMA, O DEPUTADO FEDERAL RUY CARNEIRO, CONHECEDOR DA PROBLEMATICA DO CÂNCER NO ESTADO E SENSIBILIZADO ENTENDENDO A NECESSIDADE DE CONCEBER EMENTA RELATORIA PARA A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO. TENDO COMO JUSTIFICATIVA O PAGAMENTO DE CUSTEIO SEUS BENS DESTINADOS AO TRATAMENTO E DIAGNOSTICO DO CÂNCER PELO SUS, PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO, ENCARGOS DOS NOSSOS COLABORADORES, SENDO UM DOS MAIORES CUSTOS DO HOSPITAL, SENDO NECESSÁRIO PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL, GARANTINDO UM TRATAMENTO MAIS HUMANO E MAIS EFICAZ PARA O COMBATE AO CÂNCER. PREZANDO PELA EXCELENCIA DE NOSSOS SERVIÇOS SE FAZ NECESSÁRIO TER ESSES PROFISSIONAIS: ENFERMEIROS, ASSISTENTE SOCIAL, TECNICO DE ENFERMAGEM, TECNICO DE RADIOLOGIA, FISIOTERAPEUTAS, BIOMEDICO, TECNICO DE RADIOTERAPIA, MÉDICO DO TRABALHO, NUTRICIONISTA, MÉDICO RADIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ONCOPEDIATRA, MÉDICO ONCOLOGISTA, PISICOLOGO, FARMACÊUTICO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CABEÇA E PESCOÇO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO NEUROCIRURGIÃO, MÉDICO PEDIATRA, CIRURGIÃO DENTISTA E MÉDICO RADIOLOGISTA, O QUAL SERÁ REALIZADO NO ATO DO RECEBIMENTO DAS EMENTAS E APLICADOS CONFORME REFERÊNCIA NA PREVISÃO DE EXECUÇÃO.

PÚBLICO ALVO:	QUANTIDADE
(x) ADULTOS	379

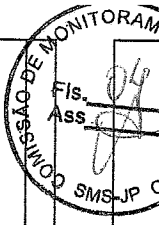
OBJETIVO GERAL

O HOSPITAL LAUREANO TRACOU COMO META O GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO, ENCARGOS DOS NOSSOS COLABORADORES(FUNCIONÁRIOS).

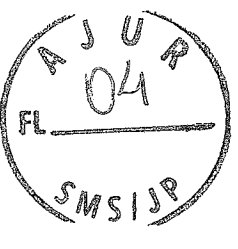
4

OBJETIVO ESPECÍFICO

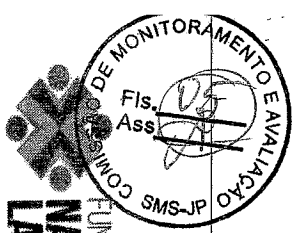
PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO E ENCARGOS DOS NOSSOS COLABORADORES (FUNCIONÁRIOS), ENFERMEIROS, ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, FISIOTERAPEUTAS, BIOMÉDICO, TÉCNICO DE RADIOTERAPIA, MÉDICO DO TRABALHO, NUTRICIONISTA, MÉDICO RADIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ONCOPEDIATRA, MÉDICO ONCOLOGISTA, PSCICÓLOGO, FARMACÊUTICO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CABEÇA E PESCOÇO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO METABOLISMO, MÉDICO PEDIATRA, CIRURGIÃO DENTISTA E MÉDICO RADIOLOGISTA, O QUAL SERÁ REALIZADO NO ATO DO RECEBIMENTO DAS EMENDAS E APLICADOS CONFORME REFERÊNCIA NA PREVISÃO DE EXECUÇÃO.



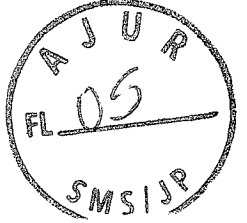
DESCRIÇÃO DE METAS	METAS PLANEJADAS		INDICADORES FÍSICOS		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		RESULTADO ESPERADO	FORMA DE ATERIÇÃO
	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DATA INICIO	DATA FINAL			
METAL	PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS NOSSOS COLABORADORES (FUNCIONÁRIOS), ENCARGOS, ENFERMEIROS, ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, FISIOTERAPEUTAS, BIOMÉDICO, TÉCNICO DE RADIOTERAPIA, MÉDICO DO TRABALHO, NUTRICIONISTA, MÉDICO RADIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ONCOPEDIATRA, MÉDICO ONCOLOGISTA, PSCICÓLOGO, FARMACÊUTICO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CABEÇA E PESCOÇO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PEDIATRA, CIRURGIÃO DENTISTA E MÉDICO RADIOLOGISTA.		3 MESES	05.02.2021	07.05.2021		PAGAMENTO FEITO PARA QUE MANTENHA UM MELHOR SERVIÇO E UMA MAIOR EFICÁCIA NA RELAÇÃO COM OS COLABORADORES	CONFORME COMPROVANTE BANCÁRIO E RELAÇÃO SERIP
R\$ 2.400.000,00								

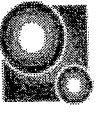


Antonio Carneiro Arnaud
ANTONIO CARNEIRO ARNAUD
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO



FUNDAÇÃO
**NAPOLEÃO
LAUREANO**




**Hospital
Napoleão
Laureano**
O hospital da vida

1. PAGAMENTO DE PESSOAL

1.1 FOLHA DE PAGAMENTO (apenas quando houver custo de pessoal)

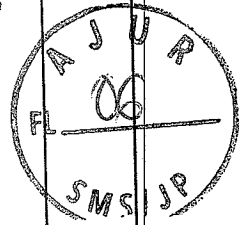
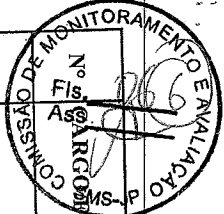
Mês referência: Informar qual o mês que a tabela salarial ou de férias se refere.

Nº	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO LÍQUIDO MENSAL	VALOR MENSAL CONCEDENTE	RECURSOS PRÓPRIOS (se houver)
	ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS	
TOTAL GERAL (R\$):					

1.2 13º SALÁRIO						
Nº	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	13º LÍQUIDO TOTAL	1ª PARCELA CONCEDENTE (mês)	TOTAL A PAGAR CONCEDENTE	RECURSOS PRÓPRIOS (se houver)
	ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS	
TOTAL GERAL (R\$):						

1.3 FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL

[Handwritten signature]

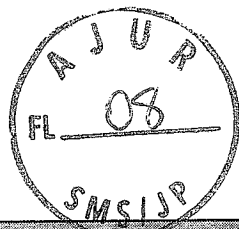


	Nº DE FUNCIONÁRIOS VINCULADOS	SALÁRIO LÍQUIDO MENSAL	1/3 FÉRIAS LÍQUIDA	1/3 FÉRIAS TOTAL CONCEDENTE	RECURSOS PRÓPRIOS (se houver)
ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS	
TOTAL GERAL (R\$):					


14 VALE TRANSPORTE					
Nº CARGO/FUNÇÃO	QUANT. MENSAL	VALOR DO VALE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL CONCEDENTE (12 meses)	
ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS		
TOTAL GERAL (R\$):					

15 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA					
Nº CARGO/FUNÇÃO	Nº DE FUNCIONÁRIOS VINCULADOS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL CONCEDENTE	RECURSOS PRÓPRIOS (se houver)	
ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS	ANEXOS		
TOTAL GERAL (R\$):					

16 ASSINATURA	JOÃO PESSOA - PB	18/01/2021	ANTONIO CARNEIRO ARNAUD
		DATA	DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

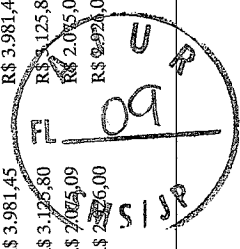
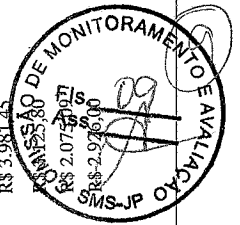


PROponente	Descrição da Meta	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano	Mês/ano
		Valor \$	Valor \$	Valor \$	Valor \$	Valor \$	Valor \$	Valor \$
PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS NOSSOS COLABORADORES (FUNCIONÁRIOS) E ENCARGOS								
TOTAL ACUMULADO DE RECURSO DO PROPONENTE: R\$ 2.400.000,00								
OBSERVAÇÃO: PAGAMENTO FEITO EM UMA ÚNICA PARCELA								

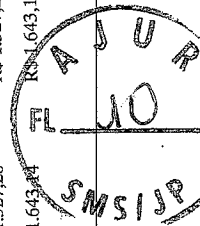
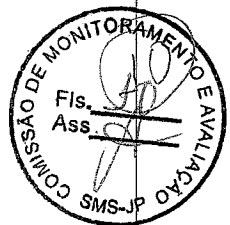
TOTAL GERAL DOS RECURSOS R\$ 2.400.000,00	
ASSINATURA	
JOÃO PESSOAL - PB LOCAL	18/01/2021 DATA
 ANTONIO CARNEIRO ARNANUDE DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	

HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO - CNPJ 09.112.236/0001-94
 Av Cap. José Pessoa, 1140 - Jaguaribe - João Pessoa - PB - CEP: 58015-170 - Tel.(83) 3015.6265 - Fax - (83) 3015.6289
 Email: fundação-presidencia@haurcano.org.br

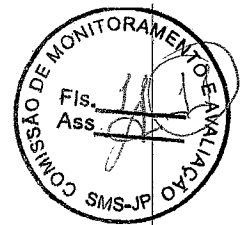
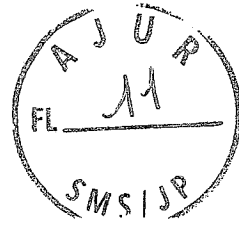
0001 FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREA		RELAÇÃO DE EMPREGADOS				Previsão Remuneração e Encargos		Previsão Remuneração e Encargos	
Cadastro	Nome	Cargo	Data de Nascimento	Identidade	CPF	Mês JAN/2021	Mês FEV/2021	Mês MAR/2021	
5268	ACYLOE HELENA CAVALCANTI ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	11/03/1983	2691464	039.263.714-63	R\$ 3.702,43	R\$ 3.702,43	R\$ 3.702,43	
2580	ADELIANA FERREIRA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/02/1983	2894442	057.233.224-60	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07	
1108	ADEMAR MARINHO DE BENEVOLO	MEDICO CLINICO GERAL	23/12/1967	3610718	567.927.514-72	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00	
2305	ADRIANA BENTO DE FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/10/1970	3192319	023.240.707-07	R\$ 1.678,69	R\$ 1.678,69	R\$ 1.678,69	
2523	ADRIANA DA SILVA NUNES TORRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/01/1978	1.876.036	031.456.794-14	R\$ 2.021,45	R\$ 2.021,45	R\$ 2.021,45	
2402	ADRIANA MARIA DE SOUSA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/05/1973	1.591.759	044.692.204-85	R\$ 1.652,00	R\$ 1.652,00	R\$ 1.652,00	
2153	ADRIANA MELO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/08/1968	1166309	603.311.864-20	R\$ 1.549,23	R\$ 1.549,23	R\$ 1.549,23	
2631	ALANA DIONIZIO CARNEIRO MONTEIRO	ENFERMEIRO	18/12/1990	3129396	014.460.284-96	R\$ 4.024,88	R\$ 4.024,88	R\$ 4.024,88	
4355	ALESSANDRA CAVALCANTI DE MELO COELHO	FISIOTERAPEUTA	31/08/1970	1231859	738.541.904-68	R\$ 4.819,97	R\$ 4.819,97	R\$ 4.819,97	
2647	ALESSANDRA SANT ANNA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/09/1975	108446303	074.152.877-03	R\$ 1.510,54	R\$ 1.510,54	R\$ 1.510,54	
2446	ALEXCIANA DA SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/11/1980	5.976.414	034.199.944-00				
2535	ALINE CRISTINE ANGELO A BELCHIOR	ENFERMEIRO	05/11/1973	1558667	007.387.154-09				
3234	ALLEX QUITINO DE MELO BEZERRA	TECNICO RADIOLOGIA	07/07/1986	3170807	064.042.424-43	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00	
2296	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	BIOMEDICO	30/03/1979	2291406	029.724.704-27	R\$ 3.289,81	R\$ 3.289,81	R\$ 3.289,81	
1136	AMANDA MICHELLE GOUVEIA P. DE SIQUEIRA	MEDICO DO TRABALHO	05/09/1984	6050029	047.830.884-11	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00	
2650	ANA CAROLINA DE AZEVEDO BRITO MACHADO	ENFERMEIRO	01/12/1982	2671947	047.912.394-23	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80	
1101	ANA CAROLINA ROCHA DE ATAIDE	MEDICO RADIOTERAPEUTA	25/05/1974	1587404	001.710.174-39	R\$ 4.514,40	R\$ 4.514,40	R\$ 4.514,40	
2596	ANA CLAUDIA ALVES FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/1978	21860031	032.623.274-50	R\$ 1.851,07	R\$ 1.851,07	R\$ 1.851,07	
4603	ANA CLAUDIA ASEVEDO ROCHA	TEC DE RADIOTERAPIA	21/11/1981	6427131	042.111.944-61	R\$ 4.987,09	R\$ 4.987,09	R\$ 4.987,09	
2581	ANA EMILIA FARIAS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/1984	2821046	060.608.744-36	R\$ 1.543,21	R\$ 1.543,21	R\$ 1.543,21	
2469	ANA FLAVIA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/06/1983	2.447.321	044.492.564-33	R\$ 1.685,91	R\$ 1.685,91	R\$ 1.685,91	
2476	ANA FLAVIA LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/02/1978	1.907.366	007.569.884-62	R\$ 1.516,59	R\$ 1.516,59	R\$ 1.516,59	
4395	ANA KATÁRINA BASTOS LEITE	NUTRICIONISTA	21/04/1978	2233358	007.609.494-41	R\$ 4.427,89	R\$ 4.427,89	R\$ 4.427,89	
2206	ANA LUCIA ALEXANDRE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/09/1970	1504896	805.078.404-53	R\$ 2.009,58	R\$ 2.009,58	R\$ 2.009,58	
2443	ANA LUIZA DIAS HOLANDA	ENFERMEIRO	16/02/1982	2.679.814	055.061.044-80	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80	
2556	ANA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	ENFERMEIRO	27/02/1957	728495	408.231.724-49	R\$ 3.575,88	R\$ 3.575,88	R\$ 3.575,88	
2566	ANA PAULA GOMES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/08/1982	98002052009	067.112.584-28	R\$ 2.512,93	R\$ 2.512,93	R\$ 2.512,93	
3205	ANA PAULA SANTOS FERREIRA DA SILVA	TEC DE RADIOTERAPIA	21/10/1978	290371843	291.869.888-16	R\$ 4.744,16	R\$ 4.744,16	R\$ 4.744,16	
2406	ANDREA DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/11/1975	2.152.362	032.058.714-21	R\$ 2.031,26	R\$ 2.031,26	R\$ 2.031,26	
1066	ANDREA GADIELHA NOBREGA LINS	MEDICO ONCO PEDIATRA	30/05/1969	1150848	673.906.924-72	R\$ 3.981,45	R\$ 3.981,45	R\$ 3.981,45	
2220	ANDREA MARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/04/1983	2559203	045.395.924-59	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80	
2186	ANDREIA FLOR SILVA PACHECO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/05/1979	2262482	031.610.584-88	R\$ 2.065,09	R\$ 2.065,09	R\$ 2.065,09	
3233	ANDREW ISMAEL DA SILVA SANTOS	TEC RADIOLOGIA	09/04/1986	2941120	064.588.034-51	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00	
2345	ANDREZA DE CASSIA FRANCO VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/07/1977	2197406	032.852.204-06				



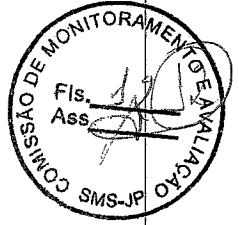
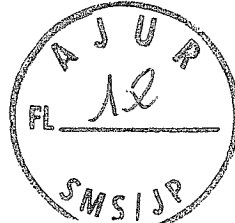
2215	ANGELA DE FATIMA MACHADO FREIRE DE MELO	ENFERMEIRO	13/01/1963	752306	541.370.694-00	R\$ 4.534,65	R\$ 4.534,65
2449	ANGELA MARIA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/04/1973	1.777.605	981.271.524-04	R\$ 1.859,88	R\$ 1.859,88
2557	ANGELA MARIA PEREIRA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/09/1968	1257107	645.412.154-20	R\$ 2.039,99	R\$ 2.039,99
2343	ANGELA MATIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/06/1972	1973981	714.804.394-87	R\$ 1.647,35	R\$ 1.647,35
2630	ANICLEIA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/12/1978	2055487	064.483.204-58	R\$ 1.629,15	R\$ 1.629,15
4511	ANIELY SEVERINA RODRIGUES LAGO	TEC DE RADIOTERAPIA	14/08/1984	2848109	048.668.084-44	R\$ 4.744,16	R\$ 4.744,16
2093	ANTONIO FERNANDES SILVESTRE	ENFERMEIRO	21/01/1953	269128	133.238.224-04	R\$ 4.512,23	R\$ 4.512,23
2404	ARLETE KELLY DA SILVA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/12/1987	3.109.476	087.103.014-45	R\$ 1.921,71	R\$ 1.921,71
4375	AUGUSTO VITORINO VITORIO NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/11/1983	2537749	046.548.914-12	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07
2497	AURICLEIA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/01/1980	2.282.886	050.209.774-46	R\$ 1.998,93	R\$ 1.998,93
2157	AVANY DANIEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/10/1963	101778	424.588.114-34	R\$ 1.728,05	R\$ 1.728,05
2589	AYLA VIEIRA PENHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/06/1965	1611777	424.275.254-72	R\$ 2.026,13	R\$ 2.026,13
2161	AZENITE ALVES BATISTA DANTAS	ENFERMEIRO	20/11/1967	1180617	554.478.484-15	R\$ 3.885,66	R\$ 3.885,66
2346	BARBARA SANTANA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/04/1989	3199779	013.676.994-28	R\$ 1.657,12	R\$ 1.657,12
2366	BARBARA SANTUSA DA SILVA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/05/1980	2161292	009.213.334-71	R\$ 1.641,14	R\$ 1.641,14
2428	BENILDA DA COSTA MONTEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/08/1969	1.286.393	675.866.714-15	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80
2577	BRENDA LIRA MEDEIROS	ENFERMEIRO	21/09/1993	3762163	101.013.404-35	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80
5227	CARLA CORREIA COUTINHO	TEC RADIOLOGIA	18/10/1989	3428627	098.927.954-58	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00
2146	CELIA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/07/1989	3568479	089.598.174-22	R\$ 1.640,55	R\$ 1.640,55
2571	CELIA REGINA LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/1978	1918508	041.730.094-88	R\$ 2.044,42	R\$ 2.044,42
2490	CHIARA DO ROSARIO BEZERRA PINTO	ENFERMEIRO	21/10/1988	2.815.761	057.636.254-98	R\$ 3.773,98	R\$ 3.773,98
5190	CHIARA SVENDSEN DE MELO	FISIOTERAPEUTA	26/11/1991	3567460	089.499.344-50	R\$ 3.338,33	R\$ 3.338,33
2477	CHRISTIAN ALECKSANDS RODRIGUES SOUZA	ENFERMEIRO	18/02/1980	2.224.513	035.505.224-52	R\$ 3.967,89	R\$ 3.967,89
1133	CHRISTIANE SILVEIRA MARINHO ALBUQUERQUE	MEDICO ONCOLOGISTA	23/05/1984	2659280	046.123.274-03	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
4185	CHRISTIANNE ABATH BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/1969	1233845	768.650.374-72	R\$ 3.863,81	R\$ 3.863,81
4295	CLAUDENIZIA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	23/04/1973	891200500240	456.402.703-49	R\$ 4.239,55	R\$ 4.239,55
2246	CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/07/1974	1848531	023.597.414-54	R\$ 1.847,56	R\$ 1.847,56
2629	CLAUDIA PORFIRIO DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	14/02/1963	2699395	012.635.454-59	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80
4893	CLAUDIA VIDAL PIRES	FISIOTERAPEUTA	06/03/1987	2.969.640	064.435.984-66	R\$ 3.320,91	R\$ 3.320,91
2644	CLEIDIANA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	30/07/1975	2238545	032.355.464-48	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80
2363	CRISNELLY FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/06/1991	3359243	089.093.384-74	R\$ 1.527,26	R\$ 1.527,26
2616	CRISTIANE DE LIMA VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/09/1982	2677265	042.276.584-89	R\$ 1.643,14	R\$ 1.643,14



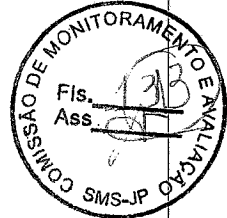
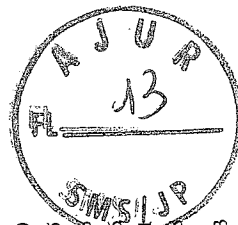
2177	CRISTIANO PAULO DA SILVA	29/10/1975	1990248	030.926.374-37	R\$ 3.213,30	R\$ 3.213,30
1050	DALVA GUEDES ARNAUD	27/05/1964	552772	238.562.031-68	R\$ 4.106,85	R\$ 4.106,85
2485	DANIEL JOSE DA SILVA	08/06/1973	1593925	805.941.404-63	R\$ 1.657,84	R\$ 1.657,84
2517	DANIELA QUEIROZ DA COSTA	10/10/1985	2.770.789	058.595.584-06	R\$ 2.061,08	R\$ 2.061,08
2436	DANNIEL KLEBER MAGALHAES DIAS CORDULA	15/02/1992	3.326.605	092.477.314-61	R\$ 1.717,97	R\$ 1.717,97
2592	DANNYELE MARQUES DE ARAUJO	02/09/1981	2518739	010.918.634-66	R\$ 2.031,81	R\$ 2.031,81
5118	DANUTA RODRIGUES CALIXTO ARNAUD	18/10/1987	3028705	054.497.174-40	R\$ 4.876,22	R\$ 4.876,22
342985	DAVID DO NASCIMENTO CARDOSOS	17/04/1984	2696408	054.542.824-64	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00
2572	DAYANNE BEZERRA DA SILVA PEREIRA	17/08/1988	3217162	073.571.964-02	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07
2648	DAYSE CORREIA FERREIRA	15/06/1983	2522658	009.619.514-27	R\$ 3.193,80	R\$ 3.193,80
2594	DEBORA OLAVO MEDEIROS	28/06/1980	200701010410	009.743.174-54	R\$ 1.635,44	R\$ 1.635,44
2275	DEYNE DO NASCIMENTO PAIVA	01/09/1980	2308865	029.375.754-20	R\$ 1.827,05	R\$ 1.827,05
2254	DIAMAR REJANE DA CONCEIÇÃO	14/05/1970	1308078	603.576.224-72	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07
4828	DICHELE PIRES BRAZ DE MELO	23/09/1982	2608928	052.634.224-23	R\$ 4.744,16	R\$ 4.744,16
2533	DORGIVAL FERNANDES DA SILVA	21/11/1980	2471628	009.691.304-57	R\$ 1.579,45	R\$ 1.579,45
2251	EDENILZA CIRAULO DA SILVA NASCIMENTO	13/10/1971	1406944	788.999.314-53	R\$ 4.402,98	R\$ 4.402,98
2598	EDILAINE DA SILVA	06/01/1995	3933989	109.853.214-74	R\$ 1.696,81	R\$ 1.696,81
2096	EDILEUZA DA SILVA NASCIMENTO	12/12/1960	581080	236.522.844-53	R\$ 1.983,78	R\$ 1.983,78
2537	EDILMA CRISTIANNE COUTINHO DE S CARVALHO	09/02/1984	2805881	043.943.084-45	R\$ 1.779,32	R\$ 1.779,32
2150	EDINEUMA ARACELI OLIVEIRA DA SILVA	21/04/1978	1829969	030.351.624-09	R\$ 2.151,33	R\$ 2.151,33
2646	EDIVANIA BELO BATISTA DOS SANTOS	04/04/1978	1746677	024.399.774-46	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07
2452	EDJANE RUFINO DA SILVA	23/09/1981	2.740.034	042.408.574-73	R\$ 2.016,49	R\$ 2.016,49
2502	EDJANE SOUSA DE MIRANDA	19/09/1970	1.504.638	797.479.904-82	R\$ 2.058,17	R\$ 2.058,17
2562	ELANE PEREIRA DE LIMA	24/03/1981	2394047	011.649.404-22	R\$ 959,53	R\$ 959,53
2565	ELEXSANDRA BALBINO DE MOURA	28/02/1975	1618055	834.698.774-91	R\$ 2.171,18	R\$ 2.171,18
3228	ELIANA LOPES MOUREIRA DE LACERDA	14/02/1982	2630681	041.712.864-92	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00
2514	ELIANE NASCIMENTO DE MACENA	28/07/1978	2.069.596	025.422.244-71	R\$ 1.643,74	R\$ 1.643,74
2654	ELIANNE MARIA PINHEIRO MOTA	04/12/1970	1215622	979.259.264-49	R\$ 2.072,79	R\$ 2.072,79
2348	ELIENE DAS MERCES MADRUGA	26/04/1971	1502140	797.210.604-53	R\$ 1.635,57	R\$ 1.635,57
2276	ELIENE SOUSA NUNES	26/03/1969	189247589	461.225.913-00	R\$ 1.633,18	R\$ 1.633,18
2645	ELINALVA ROZENDO DE SOUZA	10/05/1966	1062962	443.055.834-53	R\$ 2.059,39	R\$ 2.059,39
2199	ELIVANIA FERREIRA DA SILVA	04/05/1970	1476044	753.461.844-49	R\$ 1.641,80	R\$ 1.641,80
2627	ELIZANIA LOPES DA SILVA	10/06/1988	3094928	083.073.394-99	R\$ 2.020,66	R\$ 2.020,66
2617	ELLEN MARGARETH GOMES DE ARAUJO FRANCA	16/09/1978	2194712	025.243.374-21	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
1110	ELOISA CARTAXO ELOY FIALHO	21/01/1969	1227166	886.131.514-34	R\$ 1.959,60	R\$ 1.959,60
2437	ELVIO GIDIANNY DE BRITO GAUDENCIO	02/08/1979	2.025.472	034.226.624-13	R\$ 1.959,60	R\$ 1.959,60



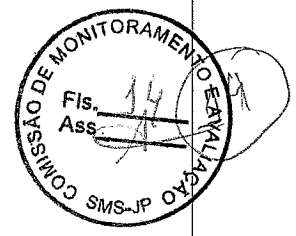
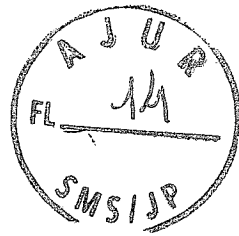
1109	EMILIO CARLOS DE ARRUDA LACERDA	MEDICO ONCOLOGISTA	04/10/1972	1278823	917.442.024-00	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
3223	EMILLE ALVES RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	TEC DE RADIOTERAPIA	31/05/1987	3047627	072.006.944-01	R\$ 4.744,16	R\$ 4.744,16
5273	ERIK MELO DE SOUSA	FARMACEUTICO	05/01/1989	3180889	073.479.064-31	R\$ 4.275,78	R\$ 4.275,78
2641	ESPEDITO DE SOUSA AGOSTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/10/1977	2021692	031.732.664-39	R\$ 1.652,58	R\$ 1.652,58
2483	ESTHERFANIA GOMES DE ABREU	ENFERMEIRO	05/08/1983	37.364.600-8	324.221.418-89	R\$ 3.334,80	R\$ 3.334,80
4419	EUDA MARIA FERNANDES MONROE PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/10/1974	1821144	982.143.494-00	R\$ 2.025,09	R\$ 2.025,09
2201	EULALIA CARNEIRO ARNAUD LUCEANA	ENFERMEIRO	18/11/1980	2478476	009.935.924-30	R\$ 3.852,80	R\$ 3.852,80
3192	IVALDO FERNANDES DOS SANTOS	TEC DE RADIOTERAPIA	30/11/1974	1684928	917.762.104-25	R\$ 4.955,72	R\$ 4.955,72
2481	FABIANA DE MEDEIROS MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/02/1976	1.813.907	023.650.364-22	R\$ 1.664,60	R\$ 1.664,60
2140	FABIANA DONES DE LIMA CHACON	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/12/1973	1737503	954.083.634-49	R\$ 1.017,35	R\$ 1.017,35
3235	FABIANE GENERINO SOARES	TECNICO DE RADIOLOGIA	16/06/1978		029.803.774-22	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00
2584	FABIO CARLOS CARVALHO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/03/1980	1998961	007.569.664-93	R\$ 2.041,62	R\$ 2.041,62
2355	FABIO DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/12/1972	1379851	691.528.104-53	R\$ 1.874,66	R\$ 1.874,66
2212	FABIO JOSE LINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/11/1979	2241536	010.075.734-06	R\$ 2.001,32	R\$ 2.001,32
4321	FABIOLA MARQUES PEREIRA VALONES	ASSISTENTE SOCIAL	05/12/1967	1148788	738.568.354-15	R\$ 3.713,35	R\$ 3.713,35
2655	FELICIA CRISTINA MAIA DE BRITO	ENFERMEIRA	26/10/1980	7799732	009.475.954-57	R\$ 2.188,06	R\$ 2.188,06
2301	FERNANDA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/02/1978	2173068	033.108.314-00	R\$ 2.038,07	R\$ 2.038,07
1123	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	04/10/1947	3.613.342	072.762.494-68	R\$ 3.845,60	R\$ 3.845,60
2553	FLAVIA REJANE SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/05/1978	2607629	039.723.504-65	R\$ 2.430,29	R\$ 2.430,29
3207	FLAVIO YURI SILVA REZENDE	TEC DE RADIOTERAPIA	23/01/1984	2835728	065.188.944-82	R\$ 4.744,16	R\$ 4.744,16
2241	FRANCINILDA ANDRADE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/10/1965	1089323	467.738.354-53	R\$ 1.637,43	R\$ 1.637,43
2516	FRANCINUBIA DE SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/09/1980	2.800.571	051.795.874-09	R\$ 2.032,12	R\$ 2.032,12
2595	FRANCISCA CLAUDIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/09/1971	1534913	806.620.214-87	R\$ 2.152,14	R\$ 2.152,14
1134	FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA NETO	MEDICO INFECTOLOGISTA	26/08/1979	2261181	033.109.274-31	R\$ 5.262,00	R\$ 5.262,00
2359	FRANCYLLY JOSEWER ARBATI GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/07/1981	2824423	008.614.614-95	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07
2563	GABRIELA RAQUEL SILVA TAIMATURGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/12/1982	3501189	085.519.324-70	R\$ 1.860,27	R\$ 1.660,27
2653	GEILZA MARIA DO REGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/08/1974	235180072	021.483.134-52	R\$ 1.848,57	R\$ 1.848,57
4725	GELVANA VILMA SILVA DE OLIVEIRA	TEC RADIOLOGIA	13/12/1993	3482684	014.772.294-95	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00
2462	GERALDA KALLINE CARNEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/03/1988	3.222.276	075.915.374-40	R\$ 2.056,75	R\$ 2.056,75
2499	GERALDA MARIA DE AZEVEDO LUCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/07/1972	1.606.940	768.981.644-49	R\$ 1.698,72	R\$ 1.698,72
2538	GERMANA SOARES DE SOUZA FELIX	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/08/1968	1187646	676.637.884-00	R\$ 1.640,01	R\$ 1.640,01
4169	GILSON PEREIRA ROLIM	PSICOLOGO	19/12/1958	416389	186.022.234-04	R\$ 2.553,30	R\$ 2.553,30
2180	GILTANIA MENEZES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	08/12/1977	1701429	930.816.184-87	R\$ 3.213,30	R\$ 3.213,30
1014	GIRLENE MARIA DE ALMEIDA CARTAXO	MEDICO CLINICO	03/05/1959	502748	204.289.104-59	R\$ 7.824,02	R\$ 7.824,02



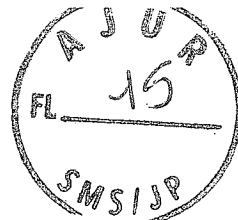
1115	GLACEANNE TORRES MAMEDE BOMFIM	08/12/1979	2186329	033.324.484-20	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
2642	GLAUCIA BARBOSA DA SILVA	04/05/1978	2270947	029.853.974-80	R\$ 1.650,19	R\$ 1.650,19
2463	GLAUCIA MORGANA NASCIMENTO BORBA	20/12/1983	6.822.425	052.854.434-90	R\$ 1.707,28	R\$ 1.707,28
2357	GLORIA DE LOURDES CALIXTO PONTES	03/10/1966	1045456	442.059.024-68	R\$ 2.047,12	R\$ 2.047,12
2568	GUTEMBERG DA SILVA FERREIRA	06/12/1980	2208651	008.747.274-05	R\$ 1.678,88	R\$ 1.678,88
2625	HALLANA DOS SANTOS LIMA	17/09/1984	3008553	053.906.704-00	R\$ 3.192,45	R\$ 3.192,45
5200	HECTOR COSTA ALVES	16/03/1991	2913657	097.911.894-80	R\$ 3.468,51	R\$ 3.468,51
3195	HELIO MARCOS LINS DE SOUSA	01/05/1962	821136	646.191.504-44	R\$ 4.774,38	R\$ 4.774,38
2640	HUMBERTO CAVALCANTI OLIVEIRA	06/07/1992	483617489	105.014.234-94	R\$ 1.696,01	R\$ 1.696,01
2164	IARA MELO	06/12/1957	402337	503.960.994-91	R\$ 1.922,72	R\$ 1.922,72
1116	IGOR LEMOS DUARTE	30/01/1980	2213465	031.109.344-26	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
2147	IONARA DA SILVA OLIVEIRA COQUELHO	24/03/1982	2470754	010.762.764-74	R\$ 1.661,41	R\$ 1.661,41
4407	IRANILDA CARVALHO MUNIZ	23/10/1975	1639621	886.325.634-91	R\$ 2.075,57	R\$ 2.075,57
2110	IRENE ALVES DE SOUSA	05/04/1962	1097617	788.446.224-91	R\$ 1.798,75	R\$ 1.798,75
2386	IRISMAR BERNARDO DA CRUZ	06/12/1966	1.102.310	486.635.574-34	R\$ 1.838,23	R\$ 1.838,23
2615	IROILTON ERMINIO DO NASCIMENTO NETO	04/06/1993	3690396	097.027.894-27	R\$ 1.941,92	R\$ 1.941,92
4869	ISIS DANTAS ARRUDA	21/04/1983	2.667.020	048.128.984-47	R\$ 3.320,91	R\$ 3.320,91
2511	IVONALDO FREIRE DAS NEVES	11/08/1970	1.389.480	759.660.504-49	R\$ 1.862,06	R\$ 1.862,06
4296	IZABELLE ARNAUD SILVA FERNANDES	30/08/1980	1688397	033.266.544-56	R\$ 3.689,90	R\$ 3.689,90
2527	JACYARA DE ABREU PONTES	14/02/1984	3111164	062.047.434-30	R\$ 1.642,08	R\$ 1.642,08
4570	JADSON GOMES DANTAS	20/02/1982	2292327	011.485.534-01	R\$ 4.938,41	R\$ 4.938,41
2473	JAKELINE DOS SANTOS CARVALHO	07/07/1985	2.789.032	050.005.824-54	R\$ 1.638,89	R\$ 1.638,89
2652	JANAINA PEREIRA DE MELO	05/04/1983	2687836	060.124.284-05	R\$ 1.841,95	R\$ 1.841,95
2611	JANICE MARIA FRANCO	11/04/1986	2989552	063.173.714-66	R\$ 1.664,76	R\$ 1.664,76
2607	JANINE MARIA SILVA DA CRUZ	05/12/1978	2224530	056.043.764-18	R\$ 1.646,86	R\$ 1.646,86
2307	JANNAINA COELHO DA SILVA	07/07/1974	1969950	020.908.924-55	R\$ 2.034,81	R\$ 2.034,81
2594	JAQUELINE FERREIRA MENDES BARBOSA	23/07/1970	1426155	738.318.084-49	R\$ 1.637,18	R\$ 1.637,18
2151	JAQUELINE PEREIRA DO NASCIMENTO	05/01/1972	1298565	690.023.634-00	R\$ 1.734,03	R\$ 1.734,03
3230	JHONATHAS SILVESTRE DO NASCIMENTO	07/03/1990	3043598	013.861.834-82	R\$ 4.926,00	R\$ 4.926,00
3227	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	16/05/1995	3789738	103.174.024-47	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00
2639	JOAO CARLOS DA SILVA	24/12/1984	2734633	068.774.614-01	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07
2210	JOAO PAULO ROQUE SANTANA	21/06/1979	1651089	007.806.414-77	R\$ 3.595,81	R\$ 3.595,81
4986	JOBSON SOARES DA SILVA	15/03/1983	2769517	062.941.874-86	R\$ 5.060,02	R\$ 5.060,02
2395	JOELMA ARAUJO DA SILVA CAVALGANTE	21/02/1974	1.679.375	928.011.374-72	R\$ 3.551,10	R\$ 3.551,10



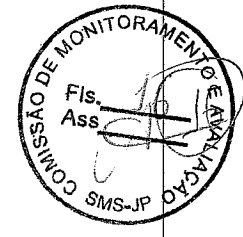
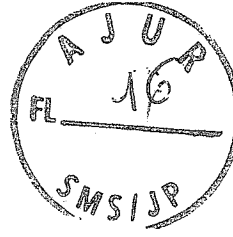
2409	JOELMA DO NASCIMENTO SILVA	12/09/1974	2007551	027.327.234-95	R\$ 1.774,89	R\$ 1.774,89
2586	JOELMA DOS SANTOS DOMINGOS	12/05/1994	3890198	117.462.784-99	R\$ 1.846,29	R\$ 1.846,29
2609	JOELMA MARQUES SANTANA	25/01/1981	2375717	010.851.534-60	R\$ 1.635,30	R\$ 1.635,30
2289	JOELMA PEREIRA BORGES	27/04/1978	2317562	037.716.734-70	R\$ 1.644,94	R\$ 1.644,94
2638	JONATHA ANDREO MENDONCA RODRIGUES	26/11/1993	3714648	106.205.024-01	R\$ 2.170,25	R\$ 2.170,25
1018	JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA	05/08/1954	199401	131.395.094-72	R\$ 5.935,60	R\$ 5.935,60
2247	JORDANA RAMOS MARTINS	18/02/1972	1659879	019.696.014-26	R\$ 2.004,23	R\$ 2.004,23
5189	JOSE ALISSON PIMENTEL DOS SANTOS	15/04/1992	3613095	086.349.784-51	R\$ 3.325,27	R\$ 3.325,27
2388	JOSE EDSON SANTOS DA SILVA	27/01/1969	1.195.890	569.594.004-49	R\$ 1.644,46	R\$ 1.644,46
2532	JOSE FERNANDES DA SILVA NETTO	21/09/1989	2903812	080.616.314-31	R\$ 1.663,32	R\$ 1.663,32
2614	JOSE RICARDO DA SILVA	18/08/1979	2229415	031.570.854-92	R\$ 1.645,89	R\$ 1.645,89
2583	JOSE ROBERTO DA SILVA	03/08/1982	2999828	044.311.094-80	R\$ 1.634,21	R\$ 1.634,21
2478	JOSE VELOSO CIRINO DA SILVA	24/04/1973	1.930.889	891.629.354-53	R\$ 1.640,40	R\$ 1.640,40
2501	JOSEFA JOSILENE DA SILVA	02/11/1978	2.376.352	051.713.274-59	R\$ 1.638,90	R\$ 1.638,90
2504	JOSEILTON FREIRES DOS SANTOS	19/05/1985	2.693.502	060.660.344-13	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07
3217	JOSEMARA SERRANO MORENO DE MELO	27/04/1983	2669671	010.940.234-00	R\$ 5.836,86	R\$ 5.836,86
2136	JOSENILDA DO NASCIMENTO PAIVA	21/05/1961	580548	206.933.704-91	R\$ 1.955,15	R\$ 1.955,15
2171	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	29/01/1966	1052173	461.203.354-04	R\$ 3.821,47	R\$ 3.821,47
3188	JOSEPHINE BEZERRA SIMOES	11/06/1971	1046645	760.766.364-91	R\$ 3.600,99	R\$ 3.600,99
2531	JOSETE FERREIRA DA SILVA	15/01/1975	1798437	980.203.664-15	R\$ 1.676,49	R\$ 1.676,49
2207	JOSICLEIDE BARBOSA ALBINO	21/08/1970	1774755	690.682.594-15	R\$ 2.020,85	R\$ 2.020,85
2489	JOSICLEIDE BENTO DE LIMA	12/08/1994	3.132.436	080.953.434-71	R\$ 5.191,17	R\$ 5.191,17
4118	JOSILENE VENANCIO DA SILVA	15/09/1964	939024	436.847.694-87	R\$ 1.639,92	R\$ 1.639,92
2605	JOSINALVA PEREIRA DA SILVA	02/12/1973	1716179	448.535.993-04	R\$ 2.088,11	R\$ 2.088,11
2494	JOSINEIDE SANTOS DA SILVA	30/08/1970	1.388.238	714.801.964-87	R\$ 5.496,70	R\$ 5.496,70
4791	JOSUE DO AMAPAL RAMALHO	13/12/1978	185.263	857.108.061-53	R\$ 1.670,63	R\$ 1.670,63
2600	JOYCE MARY REGIS DE ARAUJO	02/09/1980	2280363	037.571.624-63	R\$ 1.801,10	R\$ 1.801,10
2564	JUCIVANIA SALES FERREIRA	05/08/1986	3306113	076.655.064-88	R\$ 2.471,61	R\$ 2.471,61
4698	JUDITH SINARA RIBEIRO DO AMARAL	07/10/1975	1.951.173	009.823.154-57	R\$ 4.740,80	R\$ 4.740,80
4440	JULIANA ALVES DA COSTA	12/09/1980	2205769	008.676.734-86	R\$ 4.648,61	R\$ 4.648,61
304025	JULIANA ATAIDE MELO DE PINHO	10/11/1975	1917712	022.616.664-38	R\$ 1.645,89	R\$ 1.645,89
2293	JULIANA CARLA DE QUEIROZ BORBA	04/11/1983	2707087	049.260.634-09	R\$ 1.649,71	R\$ 1.649,71
2610	JULIANA FRANCA DE SOUSA	06/01/1984	2829113	056.094.254-09	R\$ 3.331,29	R\$ 3.331,29
2612	JULIANA MARIA DA SILVA	19/12/1993	3705021	097.786.684-00	R\$ 2.713,08	R\$ 2.713,08
2524	JULIANA PEREIRA DA COSTA	29/10/1980	2250648	036.373.354-09	R\$ 4.146,61	R\$ 4.146,61
2578	JULIANA SILVA DE SOUZA FIDELIS	18/08/1977	1892906	034.047.004-65	R\$ 2.021,46	R\$ 2.021,46
2338	JULIANO MOURA DE PAIVA	25/05/1983	2660857	039.443.194-43	R\$ 4.192,36	R\$ 4.192,36
2429	JULIO AGOSTINHO DOS SANTOS JUNIOR	27/04/1982	2.659.816	009.536.004-24	R\$ 1.629,73	R\$ 1.629,73
2508	KALINA LIGYA DE ARAUJO SILVA	29/09/1976	1.746.558	024.602.534-43	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80
2353	KATIANA FERREIRA BARBOSA	24/11/1977	1774096	009.845.084-06		
2555	KATYUSCA NAYARA AZEVEDO LUNA DE ALBUQUER	15/03/1987	3136486	070.954.034-57		
2620	KELLINE PEREIRA COELHO	10/01/1981	2353709	012.039.434-07		



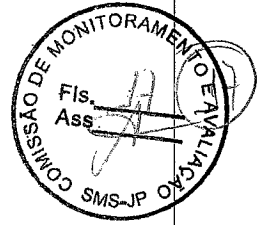
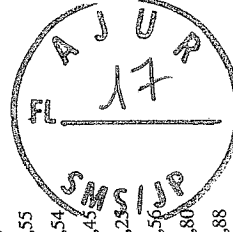
1114	KLEBER DE CASTRO GUERRA	MEDICO CLINICO GERAL	12/08/1974	1619172	884.524.504-78	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
4199	KLIMENE MELQUIADES JUREMA	ASSISTENTE SOCIAL	28/09/1963	718767	569.513.454-49	R\$ 3.969,38	R\$ 3.969,38
2399	LADYJANE GUEDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/12/1976	2.181.026	030.738.164-10	R\$ 2.053,19	R\$ 2.053,19
2440	LAIZA ALVES GOUVEIA RODRIGUES	ENFERMEIRO	08/02/1993	3.692.172	097.041.574-52	R\$ 3.446,38	R\$ 3.446,38
5124	LEANIO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS	FARMACEUTICO	05/09/1985	2911293	057.511.534-30	R\$ 3.906,79	R\$ 3.906,79
4399	LEILA LIRA SALES DE MELO	FISIOTERAPEUTA	04/03/1967	1069334	467.235.284-68	R\$ 3.377,55	R\$ 3.377,55
2321	LEILA TAVARES COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/05/1971	3755451	837.126.074-15	R\$ 1.950,90	R\$ 1.950,90
2390	LENIZA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/05/1975	1.806.244	020.976.274-80	R\$ 1.677,76	R\$ 1.677,76
2567	LEONEIDE CUNHA MARTINS DE BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/11/1971	1716657	917.055.094-87	R\$ 2.048,14	R\$ 2.048,14
2377	LETICIA BERNARDO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/06/1980	2252177	029.048.834-60	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80
2635	LILIANE MONTEIRO DA SILVA VENTURA	ENFERMEIRO	23/08/1975	3343429	964.783.904-97	R\$ 2.562,71	R\$ 2.562,71
4518	LILLIAN LISBOA DE LUCENA FERNANDES	PSICOLOGO	08/11/1979	2202718	033.774.224-39	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
1120	LISIANE NOBREGA DE OLIVEIRA	MEDICO ONCOLOGISTA	06/10/1982	2.649.648	011.714.444-43	R\$ 1.634,65	R\$ 1.634,65
2336	LIVANIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/09/1985	2759355	059.463.064-99	R\$ 3.337,71	R\$ 3.337,71
5105	LORENNIA ROBERTA DE ALENCAR A FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	29/05/1987	3052589	067.619.594-62	R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
1022	LUCIA DE FATIMA FERREIRA PERRUSI	MEDICO CLINICO GERAL	02/09/1953	197966	205.726.624-91	R\$ 3.852,80	R\$ 3.852,80
1023	LUCIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	MEDICO GINECOLOGISTA	07/02/1954	253679	141.948.994-15	R\$ 3.374,41	R\$ 3.374,41
2211	LUCIANA ARNAUD ASSIS	ENFERMEIRO	03/05/1976	2973347	018.717.324-92	R\$ 3.469,77	R\$ 3.469,77
2466	LUCIANA DA SILVA MOURA	ENFERMEIRO	07/06/1972	1.621.320	885.686.954-34	R\$ 1.533,40	R\$ 1.533,40
2621	LUCIANA MARIA SORRENTINO CALDAS	ENFERMEIRO	24/04/1972	1505187	929.826.544-15	R\$ 979,40	R\$ 979,40
2588	LUCIANA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/07/1973	1715388	885.899.354-34	R\$ 1.639,46	R\$ 1.639,46
2385	LUCIANA SOUZA DE MEDEIROS DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/05/1977	2.361.743	032.666.914-07	R\$ 2.012,22	R\$ 2.012,22
2575	LUCICLEIDE INACIO DE VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/04/1989	3132626	100.760.804-80	R\$ 12.762,00	R\$ 12.762,00
2465	LUCILENE CARDOSO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/07/1978	1.802.374	029.816.124-92	R\$ 3.421,72	R\$ 3.421,72
2410	LUCIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/08/1981	6778671	051.617.514-95	R\$ 1.941,76	R\$ 1.941,76
1135	LUIS RENATO CARDOZO CUSTEL DA SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/1988	98612963	066.322.259-18	R\$ 2.066,10	R\$ 2.066,10
2259	LUSIA BALBINO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	12/12/1970	1475331	759.196.304-00	R\$ 2.018,80	R\$ 2.018,80
2176	LUZIVANIA FIRMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/03/1970	1514567	798.457.114-72	R\$ 1.803,53	R\$ 1.803,53
2414	MACRINA SILVA DE OLIVEIRA FAUSTINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/11/1969	1492993	789.869.074-53	R\$ 1.994,42	R\$ 1.994,42
4968	MAGNA CELI DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/1976	2161750	027.067.034-31	R\$ 2.004,23	R\$ 2.004,23
2166	MANOEL BATISTA DOS SANTOS FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/10/1967	1251863	669.208.094-00	R\$ 1.640,61	R\$ 1.640,61
2421	MARCELO ALEXANDRINO DA SILVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/1984	2916288	055.344.604-58	R\$ 1.847,16	R\$ 1.847,16
2495	MARCIA FREITAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/08/1987	3.145.469	079.133.594-12	R\$ 1.847,16	R\$ 1.847,16
2643	MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/1969	1363034	676.601.774-00	R\$ 1.847,16	R\$ 1.847,16
2601	MARCIA MARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/09/1991	3726902	017.022.884-39	R\$ 1.847,16	R\$ 1.847,16



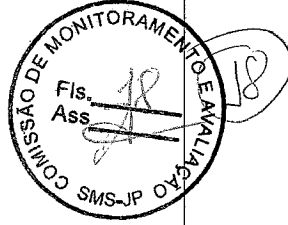
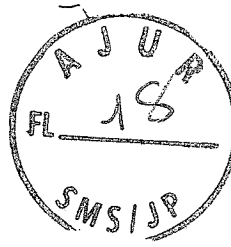
2561	MARCIA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/1985	2991463	055.626.924-14	R\$ 2.171,18	R\$ 2.171,18
1026	MARCILIO MENDES CARTAXO	MEDICO RADIOLOGISTA	01/01/1953	186777	160.049.574-53	R\$ 5.141,40	R\$ 5.141,40
1065	MARCOS VINICIO DIAS MARCHI	MEDICO CLINICO GERAL	18/08/1962	10709967	047.499.908-41	R\$ 3.981,45	R\$ 3.981,45
1104	MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS FERNAN	MEDICO HEMATOLOGISTA	25/12/1969	366097994	649.462.154-68	R\$ 3.824,70	R\$ 3.824,70
2582	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/04/1967	1142854	676.872.294-87	R\$ 1.646,51	R\$ 1.646,51
2438	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/12/1966	1.190.881	603.378.774-91	R\$ 2.040,56	R\$ 2.040,56
2522	MARIA CLARA DE ASSIS CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/07/1983	2.666.239	010.596.974-59	R\$ 1.907,89	R\$ 1.907,89
2496	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/08/1984	2.683.121	058.223.984-21	R\$ 1.978,89	R\$ 1.978,89
2208	MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/09/1977	2150476	008.197.554-60	R\$ 2.025,39	R\$ 2.025,39
2547	MARIA DA PENHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/04/1980	2447932	032.725.934-54	R\$ 2.171,18	R\$ 2.171,18
2228	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/02/1961	450237	275.474.184-49		
2500	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/07/1977	2.480.151	034.719.584-95	R\$ 2.465,69	R\$ 2.465,69
2628	MARIA DAS DORES FREIRE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/02/1966	1084672	497.280.324-04	R\$ 1.691,41	R\$ 1.691,41
2389	MARIA DAS GRACAS PEDRO DE FONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/05/1966	1.108.309	497.611.454-68	R\$ 1.622,64	R\$ 1.622,64
2549	MARIA DAS GRAÇAS SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/10/1969	1455693	759.632.564-53	R\$ 2.012,97	R\$ 2.012,97
2475	MARIA DAS GRACAS SIMOES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/03/1971	3.775.052	612.382.014-15	R\$ 2.037,30	R\$ 2.037,30
2294	MARIA DE FATIMA DE CALDAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/1973	1683808	000.788.634-90	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07
2552	MARIA DE LOURDES MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/05/1968	1283136	675.831.304-25	R\$ 1.635,86	R\$ 1.635,86
2065	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/02/1954	263125	273.242.574-53	R\$ 2.126,44	R\$ 2.126,44
3231	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	TEC RADIOLOGIA	22/02/1964	856909	395.742.534-49	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00
2450	MARIA DO SOCORRO ARAUJO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/06/1964	1.010.997	674.731.804-87	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07
2458	MARIA DO SOCORRO COSTA DE ARRUDA	ENFERMEIRO	03/03/1968	1.137.950	570.274.124-20	R\$ 4.483,75	R\$ 4.483,75
2163	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ONOFRE	ENFERMEIRO	20/01/1969	1153384	569.757.674-91	R\$ 3.300,81	R\$ 3.300,81
2250	MARIA DO SOCORRO PESSOA DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/12/1963	1254902	753.630.034-49	R\$ 2.029,79	R\$ 2.029,79
2069	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/01/1953	207420	112.211.514-87	R\$ 2.284,08	R\$ 2.284,08
2313	MARIA ELANNE DE SOUZA HOLANDA	ENFERMEIRO	08/04/1963	684433	358.966.634-04	R\$ 3.523,46	R\$ 3.523,46
2262	MARIA ESTELICE DOS SANTOS FIGUEIREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/05/1964	644380	395.014.264-91	R\$ 1.619,91	R\$ 1.619,91
2599	MARIA FABIANA FARIAS ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/11/1985	3067300	057.137.084-54	R\$ 1.662,61	R\$ 1.662,61
2505	MARIA FAUSTINA HENRIQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/02/1977	2.330.218	034.562.064-02	R\$ 1.130,41	R\$ 1.130,41
2484	MARIA GORETE GUEDES BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/05/1968	1.219.601	032.677.614-17	R\$ 1.658,31	R\$ 1.658,31
2070	MARIA JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/04/1964	1027513	013.912.054-80	R\$ 2.054,79	R\$ 2.054,79
2239	MARIA JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/05/1972	1706524	931.432.814-72	R\$ 2.034,81	R\$ 2.034,81
2145	MARIA JOSE DA SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/10/1973	1905328	928.113.454-34	R\$ 2.137,46	R\$ 2.137,46
2156	MARIA JOSE DE LIMA SILVA	ENFERMEIRO	18/07/1971	1427705	804.689.694-20	R\$ 4.652,52	R\$ 4.652,52
2071	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/1959	478128	298.783.904-97	R\$ 2.658,23	R\$ 2.658,23
2273	MARIA JOSE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/02/1963	852194	487.020.134-87	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65
2227	MARIA JOSE GINUN DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/03/1980	2576741	010.963.164-12	R\$ 1.641,46	R\$ 1.641,46
2232	MARIA JOSE ROCHA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/10/1962	819471	519.240.994-20	R\$ 2.030,77	R\$ 2.030,77
2649	MARIA MADALENA CARDOSO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/07/1969	1336181	689.857.544-91	R\$ 1.661,92	R\$ 1.661,92
1038	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	MEDICO CLINICO GERAL	14/02/1948	157290	150.995.124-53	R\$ 21.153,30	R\$ 21.153,30



2337	MARIA REJANE ARNOUD FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/09/1967	1382846	488.597.024-53	R\$ 2.014,89	R\$ 2.014,89
3232	MARIA SUYANNE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	TEC RADIOLOGIA	27/05/1986	3161194	072.440.124-54	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00
4484	MARIANA CAETANO DE ARAUJO	BIOMEDICO	22/08/1987	3268056	061.862.614-09	R\$ 3.285,02	R\$ 3.285,02
2519	MARIANA FERNANDES MENDES	ENFERMEIRO	28/04/1989	3.351.458	076.296.844-36	R\$ 3.760,75	R\$ 3.760,75
5229	MARIANA MENDES LUIS VALE	ASSISTENTE SOCIAL	11/06/1986	2923394	062.604.094-94	R\$ 4.962,07	R\$ 4.962,07
2558	MARILEIDE GONCALVES CALADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/03/1984	2621580	012.642.684-83	R\$ 1.661,89	R\$ 1.661,89
2512	MARILIA CLEA NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/08/1986	3.116.085	064.866.884-32	R\$ 2.034,81	R\$ 2.034,81
1124	MARIO CARTAXO FILHO	MEDICO CARDIOLOGISTA	07/10/1956	387.866	656.422.447-87	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
2441	MARTA BATTISTA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/01/1981	2.497.563	038.197.114-73	R\$ 1.654,97	R\$ 1.654,97
2333	MARTA MARIA VICENTE DA SILVA	ENFERMEIRO	08/01/1962	1175935	554.488.014-04	R\$ 3.634,84	R\$ 3.634,84
2148	MARY SUZY DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/12/1969	1339317	675.123.214-49	R\$ 2.142,65	R\$ 2.142,65
5014	MATHEUS PIRES DE BARROS	FISIOTERAPEUTA	10/06/1986	2606737	058.462.604-54	R\$ 3.320,91	R\$ 3.320,91
4647	MAYANA COSTA PONZO	NUTRICIONISTA	19/10/1986	3.067.711	074.499.914-62	R\$ 3.320,92	R\$ 3.320,92
2619	MAYANE PEREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/1997	3981876	112.506.654-77	R\$ 1.634,36	R\$ 1.634,36
1121	MELINA PEREIRA FERNANDES	MEDICO ONCO PEDIATRA	11/05/1985	3.387.942	053.788.874-88	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
4720	MELISSA MENDONCA MEIRA	PSICOLOGO	18/04/1978	2.150.896	007.609.344-10	R\$ 2.283,60	R\$ 2.283,60
2651	MERCIANA FURTADO DE LACERDA	ENFERMEIRO	21/04/1981	2663467	049.509.884-17	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80
4811	MILENA DE OLIVEIRA ELIAS	NUTRICIONISTA	14/03/1971	1.474.803	826.449.184-72	R\$ 3.431,62	R\$ 3.431,62
2550	MONALIZA KERGIA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	26/02/1991	3188263	066.844.454-12	R\$ 3.268,94	R\$ 3.268,94
2525	MONICA FERREIRA DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/08/1980	2434258	010.693.554-29	R\$ 1.992,22	R\$ 1.992,22
2536	MONIKA EVARISTO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/11/1978	2310108	033.466.324-58	R\$ 1.707,04	R\$ 1.707,04
2373	NADJA MACENA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/12/1980	2525625	046.830.104-61	R\$ 4.780,36	R\$ 4.780,36
2175	NADJA RAMOS DE SOUZA CARDOSO	ENFERMEIRO	20/03/1969	1288868	661.510.314-15	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
1111	NAPOLEON FERREIRA RODRIGUES	MEDICO CARDIOLOGISTA	22/08/1960	639365	424.774.174-87	R\$ 2.034,81	R\$ 2.034,81
2597	NARA CRISTINNE MARTINS ARRUDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/05/1975	1859402	000.038.994-38	R\$ 3.808,09	R\$ 3.808,09
4298	NELZILENE MACHADO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	17/03/1965	2705638	547.764.304-87	R\$ 3.721,55	R\$ 3.721,55
4835	NIEDJA LUCIA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	19/11/1980	2.427.100	050.353.654-76	R\$ 1.663,54	R\$ 1.663,54
2264	NUBIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/12/1983	918010	380.229.234-00	R\$ 1.639,45	R\$ 1.639,45
2261	ODENIZA ODINA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/01/1968	1216562	021.171.644-80	R\$ 4.859,25	R\$ 4.859,25
1031	OSORIO LOPES ABATH FILHO	MEDICO UROLOGISTA	28/03/1943	71161	003.542.444-34	R\$ 3.600,56	R\$ 3.600,56
2424	OZENILDA SOUSA DE LIMA	ENFERMEIRO	21/08/1962	835.482	467.034.704-72	R\$ 4.639,80	R\$ 4.639,80
1063	OZIAS ARRUDA DE ASSIS NETO	MEDICO RADIOLOGISTA	02/04/1957	327951	112.421.164-00	R\$ 1.521,88	R\$ 1.521,88
2590	PATRICIA DE FATIMA DE LIMA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/1970	1448525	739.177.294-15	R\$ 4.103,44	R\$ 4.103,44
4180	PATRICIA MARIA SIMOES ALBUQUERQUE	FARMACEUTICO	17/04/1966	945689	646.861.324-87	R\$ 4.548,09	R\$ 4.548,09
2267	PATRICIA RICARDO RODRIGUES SOUZA	ENFERMEIRO	22/07/1980	2434111	040.110.094-40	R\$ 2.096,94	R\$ 2.096,94
2471	PAULA FRANCINETE PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/06/1967	1.032.835	437.120.704-97	R\$ 3.597,31	R\$ 3.597,31
2132	PAULA FRASSINETTE DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	14/09/1966	1307957	651.960.404-63	R\$ 4.849,59	R\$ 4.849,59
3212	PEDRO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	TEC DE RADIOTERAPIA	02/11/1988	6.769.238	075.047.424-65	R\$ 4.136,16	R\$ 4.136,16
1128	PHELIPE BATISTA ARNAUD SEIXAS	CIRURGIÃO DENTISTA	03/01/1984	2.360.815	051.211.804-38	R\$ 2.181,69	R\$ 2.181,69
2623	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/02/1991	3515480	082.409.524-37	R\$ 2.181,69	R\$ 2.181,69

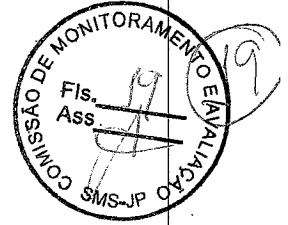


2287	RAFAELLA ALCANTARA GUILHERME REIS	ENFERMEIRO	28/02/1986	2847259	057.384.714-23	R\$ 4.297,43	R\$ 4.297,43
2576	RAFAELLA COUTINHO DE AZEVEDO GOUVEIA	ENFERMEIRO	15/04/1983	2664034	008.004.934-60	R\$ 2.283,60	R\$ 2.283,60
4966	RAFAELA DE LIMA CRUZ	FONOAUDILOGO	18/06/1986	2923908	064.879.994-82	R\$ 2.044,39	R\$ 2.044,39
2541	RAQUEL FERREIRA MUNIZ	ENFERMEIRO	10/01/1987	3300486	070.686.334-80	R\$ 3.675,73	R\$ 3.675,73
2260	REJANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/10/1970	1494456	759.882.754-00	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80
2416	RENATA DE SOUZA GUEDES	ENFERMEIRO	25/03/1987	3.067.941	073.201.614-27	R\$ 3.793,35	R\$ 3.793,35
2632	RICHELLE WANESSA ARAUJO BEZERRA	ENFERMEIRO	19/06/1985	2656434	052.608.784-69	R\$ 10.412,00	R\$ 10.412,00
1107	RODRIGO CUNHA LIMA MAROJA	MEDICO ONCOLOGISTA	31/10/1974	1216944	977.971.114-72	R\$ 4.306,69	R\$ 4.306,69
1126	RODRIGO MARMO DA COSTA E SOUZA	MEDICO NEUROCIRURGIAO	12/02/1980	2.336.295	034.404.844-67	R\$ 2.078,19	R\$ 2.078,19
5013	ROGACIANO DE MEDEIROS SOUTO	FARMACEUTICO	04/01/1977	2005849	024.388.864-39	R\$ 1.856,86	R\$ 1.856,86
2374	ROSANGELA SEVERO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/10/1968	1089290	461.912.404-49	R\$ 1.644,46	R\$ 1.644,46
2509	ROSEANE DE FATIMA CIRILO	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/03/1965	1.076.083	486.158.464-72	R\$ 4.167,73	R\$ 4.167,73
2542	ROSILDA DE LIMA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/04/1973	2055981	037.873.444-03	R\$ 1.637,43	R\$ 1.637,43
2378	ROSILDA VIEIRA COSTA	ENFERMEIRO	15/08/1970	1477544	760.618.504-25	R\$ 1.657,55	R\$ 1.657,55
2479	ROSIMERE PEREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/02/1979	2.480.614	010.155.494-03	R\$ 2.008,35	R\$ 2.008,35
2439	ROSIVANIA CORREIA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/09/1985	2.981.599	059.464.064-42	R\$ 5.298,15	R\$ 5.298,15
2569	SANDRA MARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/1971	2107580	022.776.194-42	R\$ 4.985,94	R\$ 4.985,94
1035	SAULO DE ALMEIDA ATAIDE	MEDICO RADIOTERAPEUTA	27/02/1946	6391599	048.460.014-15	R\$ 3.901,33	R\$ 3.901,33
3190	SAULO DE ALMEIDA ATAIDE FILHO	TEC DE RADIOTERAPIA	16/08/1976	1794178	007.377.154-64	R\$ 3.125,80	R\$ 3.125,80
3229	SAULO DE TARSO FIGUEIREDO A DA SILVEIRA	TEC DE RADIOTERAPIA	06/05/1985	3818765	104.176.824-92	R\$ 2.422,57	R\$ 2.422,57
2330	SEBASTIAO MARCELINO PEREIRA	ENFERMEIRO	05/01/1969	1328890	981.498.574-00	R\$ 1.831,28	R\$ 1.831,28
2444	SERGIANA DA SILVA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/10/1975	1.676.497	885.347.404-10	R\$ 1.651,62	R\$ 1.651,62
2459	SERGIO SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/10/1978	2.109.217	029.038.274-27	R\$ 1.684,35	R\$ 1.684,35
2412	SEVERINA CRISTINA DE SOUZA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/06/1968	1166288	679.936.084-72	R\$ 1.652,34	R\$ 1.652,34
2551	SHIRLEIDE PRUDENCIO RIBEIRO SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/1973	1537477	885.142.424-15	R\$ 3.707,34	R\$ 3.707,34
2457	SIBILE CAROLINA DE ALMEIDA MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/01/1978	1.690.302	917.760.824-00	R\$ 1.676,12	R\$ 1.676,12
2204	SILVANA REGINA CARVALHO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	05/11/1972	1476578	022.333.464-24	R\$ 2.033,10	R\$ 2.033,10
2498	SIMONE GOMES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/07/1986	2.758.148	059.509.924-66	R\$ 1.667,63	R\$ 1.667,63
2372	SIMONE LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/09/1984	2601882	053.584.544-89	R\$ 2.189,43	R\$ 2.189,43
2209	SIONARK MESSIAS DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/02/1979	2277992	008.766.634-04	R\$ 1.991,76	R\$ 1.991,76
2587	SIRLANEA MATOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/05/1978	2492817	046.200.154-74	R\$ 1.648,05	R\$ 1.648,05
2240	SONIA MARIA RODRIGUES MASCENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/09/1968	1325912	675.889.214-04	R\$ 1.704,37	R\$ 1.704,37
2425	SUELY CLAUDIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/1973	1.543.142	978.594.354-20	R\$ 3.614,55	R\$ 3.614,55
2445	SUELY DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/04/1978	1.719.111	008.511.664-58	R\$ 3.782,58	R\$ 3.782,58
2548	SUENYA DA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO	06/05/1981	2325527	010.107.614-20	R\$ 2.159,14	R\$ 2.159,14
4770	TANIA FERREIRA MACIEL DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	22/08/1965	933.029	504.429.374-15	R\$ 3.633,01	R\$ 3.633,01
2339	TATIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/08/1974	1623002	619.679.631-34	R\$ 3.346,50	R\$ 3.346,50
4387	TEIZZY VINCENTE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	16/07/1987	3144115	079.134.884-92	R\$ 3.633,01	R\$ 3.633,01
2279	THAIS MELO MENDES	ENFERMEIRO	23/08/1980	2137038	009.553.784-86	R\$ 3.346,50	R\$ 3.346,50
4734	URANIA DANTAS DE LIRA	FISIOTERAPEUTA	30/04/1982	2.659.551	010.637.644-67	R\$ 3.346,50	R\$ 3.346,50



2119	VALDENICE VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	22/12/1970	1305692	603.593.154-53	R\$ 3.789,74	R\$ 3.789,74
2295	VALDINEIDE CAVALCANTI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/11/1981	2559611	035.840.834-27	R\$ 2.024,03	R\$ 2.024,03
2613	VALERIA RODRIGUES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/02/1973	1646620	805.760.014-49	R\$ 383,15	R\$ 383,15
2144	VALERIA VIEIRA DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/03/1977	1778201	965.364.974-49	R\$ 1.903,14	R\$ 1.903,14
2266	VANUZIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/01/1972	1525761	979.339.534-68	R\$ 1.982,57	R\$ 1.982,57
2593	VERA CLEIDE DA SILVA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/11/1972	1688171	874.407.504-97	R\$ 1.696,20	R\$ 1.696,20
2556	VERA LUCIA PALMEIRA DE LIMA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/11/1978	2275511	031.608.774-26	R\$ 1.681,91	R\$ 1.681,91
3189	VERONICA DE SOUSA SANTOS	FARMACEUTICO	20/06/1966	934834	567.864.504-82	R\$ 5.936,95	R\$ 5.936,95
2085	VERONICA HELENA NUNES MACHADO	ENFERMEIRO	23/01/1959	488547	302.787.894-49	R\$ 3.621,66	R\$ 3.621,66
2218	VICENTE INACIO DE SOUSA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/04/1966	1087166	568.763.864-49	R\$ 2.020,59	R\$ 2.020,59
4392	VIVIAN LISBOA DE LUCENA	FONOAUDIOLOGO	15/12/1983	2671863	054.716.254-55	R\$ 2.613,45	R\$ 2.613,45
2214	VIVIANNE DE FREITAS SANTIAGO	ENFERMEIRO	19/09/1981	2519120	010.950.184-50	R\$ 3.334,80	R\$ 3.334,80
5086	WAGNER DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/01/1986	3019524	064.960.034-75	R\$ 1.693,90	R\$ 1.693,90
2245	WANIA LILIA BEZERRA DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/1964	1524738	873.595.704-25	R\$ 2.577,43	R\$ 2.577,43
2349	WILMA DE FIGUEIREDO MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/11/1961	423672	218.422.054-04	R\$ 1.642,07	R\$ 1.642,07
2545	WILMA SANTOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/03/1980	2651152	012.198.814-73	R\$ 1.752,76	R\$ 1.752,76
1037	ZAILTON BEZERRA DE LIMA	MEDICO CLINICO GERAL	26/08/1948	082565	086.722.964-00	R\$ 2.926,00	R\$ 2.926,00
3225	ZELIO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	TEC RADIOLOGIA	23/04/1980	2430002	028.509.184-07	R\$ 2.820,87	R\$ 2.820,87
4219	ZULEIDE TRIGUEIRO DO MONTE SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/08/1978	2120189			

JAN/2021:	R\$ 1.121.032,10	TOTAL GERAL:	R\$ 2.402.315,73
FEV/2021:	R\$ 1.121.032,10		
MAR/2021:	R\$ 160.251,53		



EXTRATO N.º 205/2021
PROCESSO 01.059/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR E DE RELATORIA PROPOSTA N° 36000.351625/2020-00 ADVINDA DA PORTARIA N° 3.871/2020 AO ORÇAMENTO DA UNIAO PARA SUBSIDIAR O INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) APLICANDO-SE OS RECURSOS PARA CUSTEAR FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, o qual terá vigência de 03 (três), a ocorrer nos exercícios financeiros de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS
- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 2589

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
028/2021	FUNDAÇÃO NAPOLEAO LAUREANO	R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)	22/04/2021


FABIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO N.º 09-002/2021

Objeto: AQUISICAO DE CONTEINER ESTRUTURA EM AÇO DE 20 PÉS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO;

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a empresa NESIL METALURGICA LTDA ME;

Processo: 2021/029711;

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 09-002/2021;

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Urbano - Sr. Antonio Fábio Soares Carneiro, e o Sr. Jose Nildo Pessoa Júnior, representante legal da empresa NESIL METALURGICA LTDA ME, CNPJ – 09.166.943/0001-63;

Vigência: 20/04/2021 A 31/12/2021;

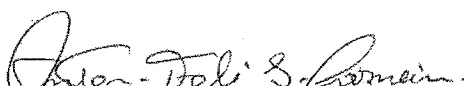
Valor Global: R\$ 15.000,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais);

Recursos Financeiros:

Órgão / Unidade Orcamentária	FR/STN	Elemento de Despesa
09103 – 15 452 5584.091193	0.1.00/1001	44.90.52

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de abril de 2021.


Antonio Fábio Soares Carneiro
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

N.º 09.002/2021
PROCESSO N.º: 2021/029711

OBJETO: AQUISICAO DE CONTEINER ESTRUTURA EM AÇO DE 20 PÉS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO;

Com base nas informações constantes do Processo n.º. 2021/029711, referente à Dispensa n.º. 09.002/2021, bem como nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica/SEDUB/PMJP e seguindo recomendação da Orientação Normativa Controladoria Geral do Município n.º 03/2019, em cumprimento aos termos da Lei Federal n.º art. 4.º da Lei Federal n.º 13.979/2021 c/c artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATORIO, onde RATIFICO E ADJUDICO a Dispensa n.º. 09.002/2021, em favor da empresa NESIL METALURGICA LTDA ME, CNPJ – 09.166.943/0001-63, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Em consequência, ficam convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de abril de 2021.


Antonio Fábio Soares Carneiro
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PROCESSO N.º 05.531/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.020/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: COMPRA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MMH – EPI'S PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA REDE HOSPITALAR E PRE-HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COVID - 19).

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 05.531/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º.10.020/2021, embasado nos Pareceres da Assessoria Jurídica, e da GEMAF e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito sob o n.º. CNPJ: 12.040.718/0001-90, item 06, no valor total de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrito sob o n.º. CNPJ: 22.465.640/0001-00, itens 01, 02 e 12 no valor total de R\$ 302.050,00 (Trezentos e dois mil e cinquenta reais), NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito sob o n.º CNPJ - 19.125.796/0001-37, itens 07 e 08 no valor total de R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais), NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito sob o n.º CNPJ - 15.218.561/0001-39, itens 03, 04, 05, 09 e 10 no valor total de R\$ 2.321.760,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais) e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrito sob o n.º CNPJ - 01.722.296/0001-17, itens 11, 13 e 14 no valor total de R\$ 738.000,00 (Setecentos e trinta e oito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.659.610,00 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e dez reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de abril de 2021.

Fábio Antonio da Rocha Souza
Secretário de Saúde